

## CARTA PELA MOBILIDADE ATIVA NO PARÁ

*Tendo em consideração que:*

*A bicicleta, o caminhar e o transporte coletivo público são os modos de locomoção mais justos do ponto de vista social, além de contribuírem para a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia e o orçamento familiar. Porém, historicamente foram os modos de deslocamento mais negligenciados, uma vez que os subsídios públicos têm sido concedidos prioritariamente para a mobilidade motorizada individual em detrimento da mobilidade ativa. Isto resulta em falta de planejamento e de infraestrutura adequadas, provocando muitas mortes evitáveis de pessoas que se deslocam a pé e por bicicleta, além do aumento da poluição atmosférica, da apropriação privada do espaço público e do tempo perdido em congestionamentos. O poder público tem o dever, no entanto, de garantir a prioridade, com segurança, qualidade e conforto, a pedestres e ciclistas.*

***Assumo, com as cidadãs e os cidadãos brasileiros, caso seja eleita(o) para o cargo de governador (a) do Estado do Pará, o compromisso de trabalhar para cumprir as 18 propostas a seguir, que constarão no meu Programa de Governo.***

### ***PRIORIZAR OS DESLOCAMENTOS ATIVOS NAS POLÍTICAS E ORÇAMENTO***

- 1) Conceder de fato prioridade à mobilidade ativa (especialmente mobilidade a pé e bicicleta), criando rubrica específica no Orçamento Geral do Estado, por meio das Leis Orçamentárias Anuais e do Plano Plurianual, para seu custeio e investimento, bem como linhas de financiamento aos municípios paraenses para a mesma finalidade, em montante crescente a cada ano;*
- 2) Criar um Programa Estadual de Mobilidade Ativa, para desenvolvimento, monitoramento e fomento de políticas públicas para a melhoria da mobilidade a pé e por bicicleta no Pará;*
- 3) Definir e garantir subsídios cruzados oriundos da tributação sobre o uso de modos de transporte individual motorizado diretamente para o transporte público e deslocamentos ativos (como utilização do fundo de multas ou de recursos provenientes de taxação de combustíveis para a construção e planejamento de infraestrutura para mobilidade ativa);*
- 4) Estabelecer a governança das calçadas das cidades brasileiras com maior responsabilização do poder público na sua construção, qualificação e manutenção;*

#### REDUZIR AS MORTES NO TRÂNSITO

- 5) Reduzir, com metas e ações definidas, o alto número de mortos e feridos no trânsito, dedicando especial atenção às pessoas mais vulneráveis – crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida que se locomovem por modos ativos;
- 6) Executar efetivamente o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, visando a ampliação de políticas de acalmamento de tráfego e a instituição progressiva da redução de velocidades máximas de circulação em áreas urbanas;
- 7) Elaborar programa educativo continuado visando a criação da cultura de priorização dos modos ativos de deslocamento e a humanização do trânsito, integrando as áreas de segurança no trânsito e saúde pública;

#### FORTALECER A CAPACIDADE TÉCNICA SOBRE MOBILIDADE ATIVA

- 8) Fortalecer a formação de técnicos e gestores públicos visando a qualificação das políticas de mobilidade a pé e por bicicleta, considerando a perspectiva de gênero e as diferentes necessidades de pessoas de todas as idades, condições físicas e sociais;
- 9) Desenvolver um sistema transparente de monitoramento dos Planos de Mobilidade Urbana municipais e metropolitanos, fiscalizando se estão sendo elaborados com prioridade aos deslocamentos ativos, conforme previsto na Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- 10) Criar um sistema de nacional de pesquisa, monitoramento e avaliação das políticas públicas e infraestrutura para mobilidade ativa;

#### GARANTIR INFRAESTRUTURA SEGURA E ACESSÍVEL PARA MODOS ATIVOS

- 11) Inserir infraestrutura para deslocamentos ativos (ciclovias, passeios ou ciclovias compartilhadas, além de pontos de apoio aos usuários) em vias laterais construídas junto às rodovias estaduais, nas revisões ou nos futuros contratos com concessionárias;
- 12) Adequar todos os prédios públicos estaduais à mobilidade ativa, por meio da construção de calçadas acessíveis no entorno e instalação de bicicletários;

### PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

13) Criar e ampliar espaços de participação da sociedade civil nas decisões de políticas governamentais e em órgãos colegiados relacionados à mobilidade urbana, observando critérios de paridade de gênero;

### INSERIR PROGRAMAS E POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE INCENTIVO AOS MODOS ATIVOS

14) Desenvolver um programa estadual de apoio ao transporte escolar por modos ativos, viabilizando infraestrutura, educação para a convivência no trânsito e rotas escolares seguras;

15) Criar um Plano Estadual de Incentivo ao cicloturismo e turismo de percursos e travessias a pé;

16) Incluir os deslocamentos ativos no vale-transporte, garantindo subsídios no valor de duas tarifas de transporte público para ida e volta;

17) Criar programa visando a desoneração tributária da cadeia produtiva da bicicleta, suas partes e peças, bem como desenvolver uma política industrial para o setor em todo o território paraense;

18) Normatizar a bicicleta e acessórios de suporte para locomoção, tais como cadeiras de rodas, andadores, e carrinhos de criança como item de bagagem pessoal para fins de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário em todo o território estadual.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO(A)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.